

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
 Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março.
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
 Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
 Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 10 de Outubro, 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Janeiro.
 Despacho do Gabinete do Ministro n.º 26/86, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 24 de Julho de 1986.
 Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro — lei de bases da contabilidade pública.
 Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.
 Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro.
 Portaria n.º 835/91, de 16 de Agosto.
 Despacho n.º 25 360/2001, de 16 de Novembro, e Regulamentos (CEE) 1407/1 e 574/72 (Cartão Europeu de Seguro de Doença).

8.2 — Entrevista profissional de selecção, que avaliará o perfil profissional e pessoal do candidato, tendo em conta:

- As aptidões — criatividade e iniciativa;
- A comunicabilidade — clareza, ordem e método;
- A atitude profissional — sentido de responsabilidade, motivação e competência;
- A integração sócio-laboral na organização — integração cultural e profissional e relacionamento interpessoal.

9 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

10 — As provas de conhecimentos têm carácter eliminatório, sendo considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20 valores, em cada uma.

11 — A documentação necessária à preparação das provas de conhecimentos acima referidas estará disponível para todos os candidatos admitidos a partir da data da publicação da relação de candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, com aproximação até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, na Secretaria desta Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

14.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

14.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração actualizada emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, da classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para o concurso, e das funções efectivamente exercidas no mesmo período.

15 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o estipulado neste aviso implicará a exclusão do candidato.

16 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços de Âmbito Sub-Regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Joaquim Pimenta Pereira, director de serviços da Direcção de Serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Joaquim Gomes do Carmo, assessor da carreira técnica superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Manuel Jorge Silva Alves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Pereira Teixeira Dias, técnica superior principal.

Ana Maria Pinto da Silva, técnica superior principal

20 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Carlos Carvalho Moreira*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Rectificação n.º 224/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 177/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2005, relativo à publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para provimento de 200 lugares da categoria de enfermeiro graduado/enfermeiro, da carreira de enfermagem, rectifica-se que onde se lê «Andreia Cristina Moreira Garçês» deve ler-se «Andrea Cristina Moreira Garcez».

25 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 1478/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 22/02 — chefe de serviço de hematologia clínica.* — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para chefe de serviço de hematologia clínica, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2002, homologada por deliberação do conselho de administração de 15 de Dezembro de 2004:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Jorge Braúlio Quelhas de Azevedo Coutinho	18
2.º Maria Pureza Sousa Pinto Santos	16

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 67 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, que deverão ser entregues no serviço de expediente deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Rectificação n.º 225/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 12 de Janeiro de 2005, foi alterada a constituição do júri do concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de urologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, através do aviso n.º 11 916/2004, assim, onde se lê:

«12 — Constituição do júri:

[...]
 Vogais efectivos:

Dr. Fernando de Jesus Silva Carreira, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital Pedro Hispano, S. A.

Dr. Rodrigo Jorge Ferreira Guedes de Carvalho, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Instituto Português de Oncologia do Porto, S. A.

Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, chefe de serviço de urologia do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia.

Dr. Américo Manuel Lopes Ribeiro dos Santos, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital São Marcos.

Dr. Filinto Gomes Marcelo Silva, chefe de serviço de urologia, do Hospital Geral de Santo António, S. A.»

deve ler-se:

«12 — Constituição do júri:

[...]

Vogais efectivos:

Dr. Fernando de Jesus Silva Carreira, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital Pedro Hispano, S. A.

Dr. Rodrigo Jorge Ferreira Guedes de Carvalho, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Instituto Português de Oncologia do Porto, S. A.

Dr. Armando Manuel Bernardo Reis, chefe de serviço de urologia do Hospital Maria Pia.

Dr. Filinto Gomes Marcelo Silva, chefe de serviço de urologia do Hospital Geral de Santo António, S. A.»

e onde se lê:

«Vogais suplentes:

Dr. Fernando António Pires Tiago Sobral, chefe de serviço de urologia do Hospital dos Covões.

Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, chefe de serviço urologia do Hospital de São João.»

deve ler-se:

«Vogais suplentes:

Dr. Américo Manuel Lopes Ribeiro dos Santos, chefe de serviço de urologia e director do respectivo serviço do Hospital São Marcos.

Dr. Francisco Adelino Xavier Esteves Madeira Pina, chefe de serviço urologia do Hospital de São João.»

20 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 1479/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar — área funcional de otorrinolaringologia da carreira médica.* — Por se ter detectado que o concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar — área funcional de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, publicado pelo aviso n.º 13 868/2003, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 2003, foi aberto com «perfil» o n.º 3.2 do referido aviso estabelece como requisito técnico possuir experiência em otorrinolaringologia pediátrica, situação que não havia sido autorizada no plano anual de concursos de pessoal médico, aprovado pelo conselho de administração da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2003, o conselho de administração do Hospital de D. Estefânia delibera, nos termos do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à anulação do referido procedimento concursal.

29 de Dezembro de 2004. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Aviso n.º 1480/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 3 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias

úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de pediatria médica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 328/94, de 28 de Maio, 296/96, de 26 de Julho, 521/96, de 30 de Setembro, 716/96, de 10 de Dezembro, 719/98, de 9 de Setembro, 125/2002, de 9 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.2 — Exigência particular — ser técnico profissional com competência em neonatologia.

3.3 — Não poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que tenham ingressado em lugar dos quadros da função pública após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o mencionado na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Local e regime de trabalho — os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março) e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, podendo ser entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

6.3 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei e constituem infracção disciplinar, no caso de funcionário ou agente.

6.4 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou da equiparação a esse grau;